DECRETO LEGISLATIVO Nº 740, DE 8 DE OUTUBRO DE 1997.

Publicado no Diário da Assembléia nº 970

Aprova as contas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins referentes ao mês de julho de 1996.

A Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins aprovou e eu, seu Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1°. Ficam aprovadas as contas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins referentes ao mês de julho de 1996.

Art. 2°. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Deputado João D'Abreu, em Palmas, aos 8 de outubro de 1997.

Deputado **RAIMUNDO MOREIRA**Presidente

Deputado **MARCELO MIRANDA**2º Secretário

Deputado **LAUREZ MOREIRA**1º Secretário